

RESOLUÇÃO Nº 202/2019
(Publicada no Diário Oficial de 25/01/2020)

Revoga a Resolução nº 023/2014, que habilitou a HOBER BAHIA INDÚSTRIA PLÁSTICA LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2019.0002643-14,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, com efeitos a partir de 1º de dezembro de 2019, a Resolução nº 023, de 11 de março de 2014, que habilitou o projeto de ampliação da HOBER BAHIA INDÚSTRIA PLÁSTICA LTDA., CNPJ nº 07.952.968/0001-67 e IE nº 068.798.269NO, com base no pleito da empresa de optar pelo Programa de Estímulo à Indústria do estado da Bahia - PROIND e no inciso IV do art. 10 do Regulamento.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 17 de dezembro de 2019.

96ª Reunião Ordinária do Desenvolve.

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Presidente